



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PORTO  
PRESIDÊNCIA

**EDITAL N.º 168419/2020/CMP**

**Miguel Pereira Leite**, Presidente da Assembleia Municipal do Porto:

Em cumprimento das normas legais e regimentais aplicáveis, faz saber que convocou uma Sessão Extraordinária da Assembleia para as 17h00, do dia 12 de maio de 2020, a realizar por videoconferência.

Nos termos nos termos do n. 2 do art.º 3 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, a obrigatoriedade de realização pública das reuniões dos órgãos deliberativos dos municípios está suspensa, pelo que não se procederá à realização de inscrições para a participação e/ou intervenção do público.

Porto, 5 de maio de 2020.

O Presidente da Assembleia Municipal

Miguel Pereira Leite